

Gabinete do
Prefeito



PREFEITURA DE
**Palmeira
dos Índios**

45
59

PROCESSO Nº: 5096/2025
INTERESSADO(A): Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Autorização para celebrar convênio

DESPACHO

Ao setor de licitações e contratos.

Aludem os autos de solicitação de autorização para celebrar convênio entre a Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Palmeirense de Apoio Animal Melhor Amigo Pet.

Constata-se que após a regular instrução processual, foi verificado que o supracitado convênio atende o interesse social, além de auxiliar aos cuidados da saúde pública, já que animais de rua são propensos disseminadores de doenças contagiosas.

Destarte, entendo que a Associação Palmeirense de Apoio Animal Melhor Amigo Pet disponibiliza um serviço de saúde pública perante a sociedade palmeirense e com base no parecer de fls. 40/44 como também embasado pelo artigo 30 da lei 13019/2014, considerando que a atividade fim da referida associação é uma ótima alternativa para municípios que possuem capacidade física e financeira insuficiente para manter um centro de Zoonoses em seu domínio territorial, AUTORIZO o prosseguimento do feito, ao tempo que remeto os presentes autos ao setor supracitado, a fim de que deem evolução a presente demanda.

Palmeira dos Índios/AL, 07 de agosto de 2025.


Luísa Júlia Duarte
Prefeita